
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 241/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá para participação na 15ª Conferência Municipal de Saúde e estabelece o funcionamento dos serviços de saúde no dia 03 de julho de 2026.

AMARILDO TOSTES, o Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde, importante espaço de participação social, avaliação da situação de saúde e definição das diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas do Sistema Único de Saúde – SUS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores lotados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá para participarem da **15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, das 12h30min às 17h00min, no **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, sendo a participação considerada de interesse público e de caráter funcional.

Art. 2º - Em razão da participação dos servidores na Conferência Municipal de Saúde, permanecerão fechados, no período compreendido entre 12h30 e 17h00, os seguintes setores:

- I – Vigilância Sanitária;
- II – Setor de Fisioterapia;
- III – Unidade Básica de Saúde Doutor Luís de Melo Marinho;
- IV – Farmácia Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Os atendimentos eletivos agendados para o período deverão ser remarcados, sem prejuízo aos usuários.

Art. 3º - Os atendimentos de urgência e emergência permanecerão normalmente em funcionamento no Hospital DR. Ubirajara de Condessa Itambaracá, garantindo-se a continuidade da assistência à população durante a realização da Conferência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Itambaracá/PR, 02 de julho de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C353B92E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2026. Edição 3565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>